



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Divisão de Compras  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021**

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Instituto de Ciências Biomédicas - ICB

**Responsável pela demanda:** Profª Drª Tatiana Teixeira de Miranda (Pesquisadora), Prof. Dr. Luiz Cosme Cotta Malaquias (Chefe do Departamento de Microbiologia e Imunologia) e Prof. Dr. Leonardo Augusto de Almeida (Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas)

**E-mail:** [icb@unifal-mg.edu.br](mailto:icb@unifal-mg.edu.br)

**Telefone:** (35) 3701 9569

*Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Chefe do Departamento de Microbiologia e Imunologia e Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas e pela necessidade do objeto do presente processo.*

## 2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

### OBJETO (marcar uma das opções)

- ( ) Aquisição de material de consumo
- ( ) Aquisição de material permanente / equipamento
- ( X ) Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- ( ) Contratação de serviços
- ( ) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- ( ) Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

## 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a contratação dos serviços de conserto do aparelho liofilizador (LABCONCO) inscrito sob o tomo 078107 por tratar-se de aparelho importante para a execução de vários projetos de pesquisa conforme demonstrado no presente processo (documento SEI 0796786) e também para a manutenção de culturas microbianas utilizadas em aulas práticas da graduação e pós-graduação. Ademais, o conserto não pode ser realizado pela própria universidade e o custo de um aparelho novo é bastante elevado.

Justifica-se, também, que esta Unidade Requisitante necessita da contratação e como é imprescindível o equipamento para o desenvolvimento das pesquisas e aulas práticas e a urgência para a finalização da contratação.

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica.

### 4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
131619	1	1. Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças.	1	1	R\$ 18.280,00	R\$ 18.280,00	NÃO SE APLICA
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 18.280,00</b>	

### 5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

( ) Pela POLÍCIA FEDERAL

( ) Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

( X ) Não se Aplica

### 6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

O serviço será executado em até 30 (trinta) dias.

### 7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$18.280,00 (dezoito mil duzentos e oitenta reais)**.

#### **8. ALINHAMENTO AO PAC**

O serviço será inserido no PAC do ano corrente.

#### **9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Com o reparo do liofilizador, o princípio da economicidade no serviço público será respeitado uma vez que a aquisição de um novo equipamento mostra-se demasiadamente onerosa. Além disso, um maior número de células microbianas de diferentes espécies poderão ser conservadas e armazenadas por mais tempo sem a necessidade de compra de novos exemplares para utilização em aulas práticas.

#### **10. ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

Profª Drª Tatiana Teixeira de Miranda  
Docente/ Pesquisadora  
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB  
UNIFAL-MG

Prof. Dr. Luiz Cosme Cotta Malaquias  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Imunologia  
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB  
UNIFAL-MG

Prof. Dr. Leonardo Augusto de Almeida  
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas - ICB  
UNIFAL-MG

Profª Drª Vanessa Bergamin Boralli Marques  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG  
UNIFAL-MG

#### **ANEXO I**

#### **1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.**



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 18/04/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto de Almeida, Diretor(a) do Instituto de Ciências Biomédicas**, em 18/04/2024, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Teixeira de Miranda, Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cosme Cotta Malaquias, Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2024, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1230639** e o código CRC **5C60987E**.

---